



Sumário

EXTRATO	2
PORTARIA	2
RESOLUÇÕES.....	4
ATOS DO LEGISLATIVO.....	8

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

EDITAL PSS Nº 01/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 27/2025

CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste - Pr

CONTRATADO: Robson Aparecida Ferrez

DO OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem como objeto a prorrogação da contratação para o exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Pss)

DA VIGENCIA: 20 de agosto de 2025 a 19 fevereiro de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: : 3.1.90.11.00.03.06.12.361.1400.2.011- Man. Do Ensino Fundamental..

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.735,24 (um mil, setecentos e trinta cinco reais e vinte quatro centavos) mais 10% de adicional de insalubridade.

20 de agosto de 2025.

PORTARIA**PORTARIA Nº 170/2025**

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional de Servidor abaixo relacionado, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho de Estágio Probatório.

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional do Servidor abaixo relacionado, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 122/2025, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Nome do Servidor	Cargo	Período da avaliação
Jessica Nogueira de Carvalho Vanso	Desenhista	14/02/2022 a 14/08/2025

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2025.

Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
RUA SERGIPE, N.º 41, CENTRO - CEP 85830-000.
FONE (44) 99125-4273 – FORMOSA DO OESTE – Pr

RESOLUÇÃO Nº 11/2025

Dispõe sobre a aprovação da nova Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2025, no uso da competência que lhe confere os incisos V, IX e XIII do artigo 14 da Lei nº 813, de 11 de agosto de 2016 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS do Município de Formosa do Oeste – PR).

Considerando a Ata Ordinária 07/2025

Resolve:

Artigo 1º - Em reunião ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2025, fica eleita por unanimidade Maria Graciela Alves de Lima como nova Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 19 de agosto de 2025

Maria Graciela Alves de Lima
Presidente do CMAS – Formosa do Oeste - PR



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
RUA SERGIPE, N.º 41, CENTRO - CEP 85830-000.
FONE (44) 99125-4273 – FORMOSA DO OESTE – Pr

RESOLUÇÃO Nº 12/2025

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do registro da Entidade Não Governamental APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CMAS, em reunião ordinária realizada em 19 de agosto de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas *pela Lei Municipal N.º 813 de 2016.*

Considerando a Resolução 01/2020 que dispõe sobre o Registro de Entidades e Inscrição de Programas, Projetos e/ou Serviços Sócio assistenciais,

Considerando a ATA 07/2025.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Registro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE junto ao CMAS, por atuar na habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, assim como prevê a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Artigo 2º - Fica a presente a inscrição Nº 001/2025 no CMAS, que de acordo com o Artigo 13º da Resolução Nº 01/2020 do CMAS, com validade até maio de 2026, devendo ser renovada, observando os requisitos previstos na Presente Resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, em 19 de agosto de 2025.

Maria Graciela Alves de Lima
Presidente do CMAS – Formosa do Oeste - PR



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
RUA SERGIPE, N.º 41, CENTRO - CEP 85830-000.
FONE (44) 99125-4273 – FORMOSA DO OESTE – Pr

RESOLUÇÃO Nº 13/2025

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Registro da Entidade Governamental de Serviços Socioassistenciais/Serviço de Proteção Social de Média Complexidade o atendimento de Medidas socioeducativas em meio aberto.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CMAS, em reunião ordinária realizada em 19 de agosto de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 813 de 2016.

Considerando a Resolução 01/2020 que dispõe sobre o Registro de Entidades e Inscrição de Programas, Projetos e/ou Serviços Socioassistenciais de Atendimento de Medidas Socioeducativas, em Concordância Lei nº Lei 12594/2012, SINASE, Lei nº N° 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim desenvolve de forma coordenada e sistemática o atendimento aos adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, sendo elas Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA), aplicadas pelo Poder Judiciário e executadas no município de Formosa do Oeste sob a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e articulação das demais políticas setoriais.

Considerando a ATA 07/2025.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Registro da Entidade- Serviços Socioassistenciais no Atendimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto com CMAS, por atuar de Atendimento de Medidas Socioeducativas, sendo elas Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA), desenvolve de forma coordenada e sistemática, assim como prevê a Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

Artigo 2º - Fica a presente a inscrição Nº 002/2025 no CMAS, que de acordo com o Artigo 13º da Resolução Nº 01/2020 do CMAS, com validade até maio de 2025, devendo ser renovada, observando os requisitos previstos na Presente Resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, em 19 de agosto de 2025.

Maria Graciela Alves de Lima
Presidente do CMAS – Formosa do Oeste - PR



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RUA SERGIPE, N.º 41, CENTRO
CEP 85830-000 – FONE (44) 99125-4273 – FORMOSA DO
OESTE – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 14/2025

Dispõe sobre aprovação da Reformulação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias para o ano de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, do Município de Formosa do Oeste.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS,
em reunião ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2025, no uso da competência que lhe confere os incisos V, IX e XIII do artigo 14 da Lei nº 813, de 11 de agosto de 2016 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS do Município de Formosa do Oeste – PR).

Considerando a ata 07/2025.

Tabela de setembro a dezembro e o dia das reuniões ordinárias de 2025.

SETEMBRO = 16	OUTUBRO = 21	NOVEMBRO = 18	DEZEMBRO = 16
---------------	--------------	---------------	---------------

Resolve:

Artigo 1º - Aprovado por unanimidade o Calendário de Reuniões Ordinárias dos meses de setembro à dezembro para o ano de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Formosa do Oeste/PR.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 19 de agosto de 2025.

Maria Graciela Alves de Lima
Presidente do CMAS – Formosa do Oeste - PR

ATOS DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**
ESTADO DO PARANÁ

ATO N°20, de 15 de agosto 2025

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolo sob n°. 000080/2025.

RESOLVE

CEDER para a Associação Comercial industrial e Agropecuária-ACIAF, de Formosa do Oeste, a sala de reuniões da Câmara Municipal (plenário) dia 16 de setembro de 2025, das 19h00min as 23h00minh, para realização da palestra "Como transformar redes sociais em canais estratégicos de visibilidade e conversão para o seu negócio".

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 15 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)
Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL ASCÊNCIO NABARRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmformosadooeste.1doc.com.br/verificacao/5DE9-3478-BB81-86BB> e informe o código 5DE9-3478-BB81-86BB

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**
ESTADO DO PARANÁ

ATO N° 21, de 20 de agosto 2025

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolo sob n°. 00008081/2025.

RESOLVE

CEDER para a Secretaria Municipal de Educação de Formosa do Oeste, a sala de reuniões da Câmara Municipal (plenário) no próximo dia 22 de agosto de 2025, das 8h00min as 12h00min, para realização do Curso de Educação Financeira.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 20 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)
Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2024
DISPENSA Nº 04/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 80.403.330/0001-67, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 131, neste ato representada pelo Presidente Sr. MIGUEL ASCENCIO NABARRO, brasileiro, casado, agricultor, vereador, portador da Cédula de Identidade RG Nº 1.175.943 -SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 241.889.729-04, residente e domiciliado na Estrada Ceará lote Rural nº399. De outro lado empresa FERNANDA SANTOS LOBATO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 55.620.706/0001-48, com sede foro na RUA CURIMATA, 198 - CASA - IBIZA, CEP 68.376-803, Altamira / PA, representada pela SENHORA FERNANDA SANTOS LOBATO, inscrito(a) no CPF sob nº 034.378.552-80, RG: 7.600.216-3, considerando julgamento da licitação na modalidade de DISPENSA, na forma eletrônica, nº 04/2024 realizado pela CÂMARA MUNICIPAL, RESOLVE celebrar este contrato, de acordo com classificação por ela(s) alcançada(s) na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 suas alterações em conformidade com as disposições seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar Contrato Administrativo nº 06/2024 de 20/08/2024, por mais um ano, ou seja, até 20 de agosto de 2026, aplicando-se o índice de 5,35 % (cinco vírgula trinta e cinco por cento), referente ao IPCA dos últimos 12 meses. Com a atualização o valor anual passa a ser de R\$ 3.687,25 (três mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), perfazendo-se o total do contrato de R\$ 7.187,25 (Sete mil cento e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

I T E M	ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	MARCA/MODELO	QUA NT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Licença Microsoft Office 365 Business Standard (anual) contendo pelo menos: WORD, EXCEL, POWERPOINT, OUTLOOK, ONEDRIVE, TEAMS, SHAREPOINT, EXCHANGE, CLIPCHAMP e LOOP, além de ACCESS E PUBLISHER para PC.	UNID.	MICROSOFT	10	R\$284,445	R\$2.844,45





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

2	Licença de antivírus para um ano para proteção dos microcomputadores utilizados nesta câmara municipal.	UNID.	MCAFEE	10	R\$84,28	R\$842,80
					TOTAL	R\$3.687,25

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está prevista no art. 107, art. 132 da Lei 14.133 de 2021, e no Termo de Referência e referido Edital que gerou o contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, o Presidente da Câmara Municipal, autoridade competente para autorizar o presente aditivo, atesta que as condições e os preços do contrato permanecem vantajosos para a Administração, estando preservado o interesse público na prorrogação e no reajuste contratual.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo.

Formosa do Oeste, 18 de agosto de 2025.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR
MIGUEL ASCENCIO NABARRO
PRESIDENTE

CONTRATADA
FERNANDA SANTOS LOBATO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2910-040F-D046-85FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 20/08/2025 17:21:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/2910-040F-D046-85FC>